

**ESTABELECIMENTO COM ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE (AGRUPAMENTO 27 – GRUPO III - ANEXO I) E A FASE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS (PROCEDIMENTOS).**

|   |   | TIPO DE DOCUMENTO   |   | GRUPO ANEXO I           | III (Agrupamento 27)   |  |                       |                               |   |
|---|---|---|---|-------------------------|--|--|-----------------------|-------------------------------|---|
|   |   |   |   | TIPO DE ESTABELECIMENTO | SERVIÇO / LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA<br>SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓTICO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS – ODONTOLÓGICOS - CIRÚRGICOS – ORTODONTOLÓGICOS - FISIOTERÁPICOS | ACADEMIA DE GINÁSTICA | LAVANDERIA HOSPITALAR ISOLADA | (1) SERVIÇOS DE EMBELEZAMENTO<br>ATIVIDADES DE MASSAGEM E RELAXAMENTO<br>PIERCING<br>TATUAGEM |
| FASE DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS - PROCEDIMENTOS | PRÉ-CADASTRO  | (2) DOCUMENTOS RELACIONADOS NA PORTARIA CVS 15/02   |   |                         |  |  |                       | X                             |   |
|   | MOMENTO DA SOLICITAÇÃO                                      | FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA   |   | X                       | X  | X  | X                     | X                             | X   |
|   |   | (3) ORIGINAL DO COMPROVANTE (GUIA FUNDES)   | TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA | X                       |  |  |                       |                               |   |
|   |   |   | TAXA DE FISCALIZAÇÃO                      | X                       | X  | X  | X                     | X                             |   |
|   |   | CÓPIA DE DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO PROFISSIONAL   |   | X                       |  |  |                       |                               |   |
|   |   | (4) CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL  |   | X                       | X  |  | X                     |                               |   |
|   |   | (5) LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO - LTA  |   |                         |  |  | X                     |                               |   |
|   |   | CÓPIA DO(S) CONTRATO(S) DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E DA(S) LICENÇA(S) DE FUNCIONAMENTO DA(S) CONTRATADA(S) QUANDO FOR O CASO |   |                         |  | X  | X                     |                               |   |
|   | CERTIFICADO DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO FORNECIDO PELO DETRAN |   |   |                         |  | X  |                       |                               |   |
| INSPEÇÃO  | (6) MANUAL DE ROTINAS E PROCEDIMENTOS                       |   |   |                         | X  | X  | X                     |                               |   |

**NOTAS:**

- (1) Inclui atividades de cabeleireiro (9302-5/01), manicures e outros serviços de tratamentos de beleza (9302-5/02); e, de manutenção do físico corporal (9304-1/00).
- (2) A apresentação dos documentos regulamentados pela Portaria CVS 15/02, atende ao disposto no artigo 7.º da presente portaria e tem por finalidade a emissão de **Laudo Técnico de Avaliação – LTA**, fornecido pelo órgão de vigilância sanitária competente, a ser apresentado no momento da solicitação;
- (3) DISPENSA DE TAXAS – As micro empresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) estão dispensadas do pagamento das referidas taxas;
- (4) CONTRATO SOCIAL – Com o objetivo da atividade requerida claramente explicitado e registrado nos seguintes órgãos, conforme o caso:
  - JUCESP - quando se tratar de empresa tipo: Sociedade Anônima (S/A), Sociedade Civil (S/C), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);
  - CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - quando se tratar de Sociedade Civil (S/C).
- (5) Fornecido pelo órgão de vigilância sanitária competente;
- (6) De acordo com as atividades realizadas e procedimentos envolvidos.